



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.562, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 36, I da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - EXONERA a pedido, do quadro de servidores do Município Hellen Silva dos Santos, Cargo: Atendente de Creche - Matrícula: 4967, conforme solicitação a contar de 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 04/03/22

ASS: Juci Garcia